



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICAÇÃO N°. 057/2022

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

JAIR SANDRINI, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo e SAAE, a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar o que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – PROVIDÊNCIAS para REVITALIZAÇÃO da Praça FRANCISCO CASAGRANDE localizada na Rua Constante Casagrande com Janaina Sessa (ao lado da Unidade de Saúde Anacleto Sandrini, e próximo a EEEFM Irma Tereza Altoé).

JUSTIFICATIVA

Sabemos dos benefícios que as praças trazem aos municíipes, em especial às crianças, com grande socialização, além de proporcionar pessoas mais saudáveis devido aos exercícios físicos, aumento no desempenho escolar, social, dentre outros pontos positivos.

Contudo para conseguir essa máxima se faz necessária a revitalização da praça nominada no preambulo desta.

O presente pedido segue com algumas imagens de escombros com ferros enferrujados, e foto paisagem da praça demonstrando atual e precário estado de conservação.

Com essa preocupação, e certo de que o esporte e lazer é direito constitucional garantido a todos, indicamos a presente proposição, visando melhorias do ambiente físico da praça em comento, eis que devido vários fatores, inclusive a deterioração natural, os desgaste do tempo com o uso, necessário que o Executivo tome as devidas providências.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 30 de agosto de 2022.

JAIR SANDRINI
Vereador